DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Quarta-Feira, 20 de Março de 2019 - Edição nº 388

SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 83CD4FAF1F-F55EC7C771-E84CA70A3D-DC1DD39F7F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

O Prefeito do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista do Pregão Presencial nº 009/2019, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de cestas básicas para concessão de beneficio sócio assistencial a ser prestado pelo Centro de Referencia de Assistência Social do Município de Boninal – BA, conforme especificações mínimas constantes no anexo I, tipo menor preço unitário.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao Pregão Presencial sob comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 009/2019 desenvolveu-se em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02, com subsídios da Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados propostos pelas empresas vencedoras estão em conformidade com o valor orçado por esta Administração;

RESOLVE.
HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 009/2019 a favor da empresa conforme abaixo:
Licitante Vencedora: BONINA COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.793.715/0001-50, estabelecida na Av. Professor Armênio Santana Paiva, nº 140 Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal – BA, vencedora do certame perfazendo um valor global de ***R$47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais)***.
Encaminhe-se os autos do processo para providencias cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital e da Lei. Publique-se. **Data da Homologação: 20 de março de 2019** – Aurélio Fagundes de Souza – Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: 83CD4FAF1F-F55EC7C771-E84CA70A3D-DC1DD39F7F